

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

EMENTA: Apreciação do Relatório Anual do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2017.

Relator: Luiz Gonzaga do Nascimento

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis, 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C.nº 24/2017 de 13/12/2017.

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO o Relatório da Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPG, contendo os Balanços Financeiros, Patrimonial, as Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Balancete Contábil, relativos ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2017, com as observações apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente.

Conselheiros:

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

ROMILDO JOSÉ GOMES FILHO

MARIA CRISTINA CARRILHO DAVILA SALTOS

ANDREA CRISTINA PEREIRA DE ALEMEIDA
REPRESENTANTE JURÍDICA IRH